



Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo
dos Tribunais de Contas do Brasil



Relatório Anual 2022

ENDEREÇO

Setor Comercial Norte, Quadra 04
Bloco B, No 100, Sala 1201, Parte M13
CEP. 70.714-900 Brasília-DF

CONTATO

www.antcbrasil.org.br
faleconosco@antcbrasil.org.br

Mensagem do Presidente



UM ANO DE CONQUISTAS E DE DEFESA DA LIBERDADE ASSOCIATIVA

Em 2022, a diretoria da ANTC dedicou-se intensamente ao trabalho pela regularidade na organização das Unidades Finalísticas de Controle Externo e pela consolidação de um padrão mínimo de organização e funcionamento para os 33 Tribunais de Contas do Brasil. Esse trabalho aconteceu, sobretudo, em duas frentes distintas: judicial e legislativa.

Pela via judicial, destaca-se importante vitória na ADI-6655, ajuizada pela ANTC no Supremo Tribunal Federal. Em decisão unânime, a Corte atestou que funções finalísticas de controle externo são típicas de Auditor de Controle Externo. A decisão do Supremo deu-se na análise de normas do Estado de Sergipe cuja interpretação, pelo Tribunal de Contas local (TCE-SE), levou agentes exclusivamente comissionados ou sem competência legal plena a exercerem a coordenação de Unidades Orgânicas finalísticas do Tribunal.

Já na via legislativa, destaca-se a apresentação dos PLPs 79/2022, da Câmara dos Deputados, e 123/2023, do Senado Federal. As propostas, apresentadas pelo deputado Fabio Trad (PSD-MS) e pelo Senador Alessandro Vieira (PT-ES), respectivamente, estabelecem normas gerais de fiscalização financeira da administração pública. A ANTC participou da elaboração dos Projetos de Lei e tem trabalhado pela sua aprovação, que ensejaria o controle mais efetivo da administração pública.

O ano foi marcado também pela necessidade de organizarmos firme defesa da liberdade associativa, direito que esteve ameaçado por perseguições feitas a dirigentes da nossa Associação. Um trabalho duro, que fizemos com coragem e do qual colhemos bons resultados.

Por fim, superadas as restrições impostas pela pandemia de Covid-19, pudemos retomar a agenda de eventos presenciais e fazer uma belíssima edição do CONACON, em Fortaleza (CE).

+30

Participações em eventos Presenciais e virtuais



11.03.2022

Audidores de Controle Externo discutem apuração de dano ao erário para fins de acordos na Lei de Improbidade Administrativa



20.05.2022

Assembleia Legislativa do Ceará realiza sessão solene para comemorar o Dia do Auditor de Controle Externo, celebrado oficialmente em 27 de abril.



03.06.2022

Reunião entre a diretoria da ANTC e o presidente da OAB Nacional, Beto Simonetti, na sede do Conselho Federal da Ordem em Brasília.



28.06.2022

ANTC apresenta texto do PLP 79/2022 a servidores do governo federal.



05.08.2022

Audiência Pública sobre assédio institucional no serviço público, realizada pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.



07.10.2022

ANTC debate impactos da ADI-6655 com a Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Norma Cavalcanti, na cidade de Salvador.



13.12.2022

ANTC participa do evento Combate à corrupção na nova era realizado pelo Estadão e pelo Instituto Não Aceito Corrupção.

Atuação Legislativa e Judicial



ADI-665

Em maio de 2022, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela inconstitucionalidade de normas do Estado de Sergipe cuja interpretação, pelo Tribunal de Contas local (TCE-SE), levou agentes exclusivamente comissionados ou sem competência legal plena a exercerem a coordenação de Unidades Orgânicas finalísticas do Tribunal, inclusive comissionados livremente escolhidos, indicados e dispensados pelo relator dos processos.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6655 foi ajuizada pela ANTC durante a gestão do ex-presidente Francisco Gominho (TCE-PE), que antecedeu a presidência de Ismar Viana, representante legal quando da decisão de mérito.

Edson Fachin, ministro relator do processo, afirmou em seu voto que “a Constituição prevê, no art. 73, a existência de “quadro próprio de pessoal” junto ao Tribunal de Contas da União, aplicando-se, nos termos do art. 75 da Constituição, aos Tribunais de Contas Estaduais, pelo princípio da simetria.

Os PLPs 79/2022 e 123/2022

Tramitam na Câmara e no Senado os PLPs 79/2022 e 123/2022, respectivamente, que organizam a fiscalização das finanças públicas com regras uniformes para todo o país. A proposta é fruto do diálogo do parlamentar com a sociedade civil, que contou com intensa participação da ANTC. O texto foi apresentado no Senado Federal pelo senador Alessandro Vieira (MDB-SE) e na Câmara pelo Deputado Fabio Trad (PSD-MS).

A proposta tem amparo em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal e traz mudanças positivas para diversas instâncias de fiscalização: os instrumentos de autocontrole das finanças públicas, que inclui a auditoria do SUS, que está prevista desde a Lei Complementar 141/2012, mas que nunca foi efetivamente aplicada; os mecanismos de controle interno; e a fiscalização exercida pelos Tribunais de Contas e pelos Ministérios Públicos de Contas.

6 Preuniões do conselho de representantes



+20

Inserções na mídia, entre artigos e citações em reportagens

PROJETO LIMITA MALABARISMOS FISCAIS E DÁ PRAZO PARA ANÁLISE DE CONTAS DO PRESIDENTE

Comissão debate proposta sobre normas gerais de fiscalização financeira da administração pública

Fortaleza será a sede da 5ª edição do Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo

BLOG do Vicente

STF barra contratação de comissionados em todos os Tribunais de Contas do país

Publicado em 06/05/2022 - 20:34 | Vicente Nunes | Economia

PARLAMENTARES DEVEM ATUAR NA DEFESA DA DEMOCRACIA, DIZ ANTC

em Foco

O que se debate, afinal, em um congresso de auditores de controle externo

STF invalida criação de cargos em comissão no TCE de Sergipe

Por razões de segurança jurídica, a decisão terá eficácia a partir da publicação da ata de julgamento.

Notas e Cartas públicas

1. Carta de Aracaju - Em Defesa da Liberdade Associativa e das Atribuições. Privativas dos Auditores de Controle Externo do Brasil
2. Carta de Fortaleza - Carta dos Auditores e das Auditoras de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil
3. Nota conjunta sobre implementação do ICMS Educação pelos estados
4. Nota Pública em Defesa do Controle Externo
5. Nota de desagravo em apoio ao Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

Mais Destques

Criação da ANTC Mulher



Realização do 5º CONACON, em Fortaleza (CE)





União da categoria para defesa da Liberdade Associativa



Nossos Mapas

REDE ANTC AFILIADAS





-  Há Afiliada
-  Não há Afiliada



DIA DO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO NO CALENDÁRIO OFICIAL

-  Há Lei
-  Não há Lei

NOMENCLATURA

-  Auditor de Controle Externo
-  Auditor com Sufixos Diversos
-  Mais de um TC com Nomenclaturas Distintas
-  Nomenclaturas Desatualizadas



Presença Digital



3.406

Seguidores no **Instagram**



553

Seguidores no **Facebook**



6.950

Seguidores no **Youtube**



452

Seguidores no **Twitter**

www.antcbrasil.org.br
faleconosco@antcbrasil.org.br



Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo
dos Tribunais de Contas do Brasil